



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ata
administrativa no quadro de publicações da
Prefeitura em 04/10/22 e que procedo
a retirada no dia 18/10/2022

Servidor(a)

DECRETO Nº. 6.788, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 118.373,45 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade:	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0190 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Ação:	2,042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Elemento:	319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	0020 MDE

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade:	0802 SETOR DE PEDAGOGIA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento:	319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:	R\$ 7.000,00
Fonte de recurso:	0020 MDE

TABELA 2

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
--------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 URBANISMO
Subfunção:	0452 SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0340 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Ação:	1,047 IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 90.373,45
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 3

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	13 CULTURA
Subfunção:	0392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0530 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA
Ação:	0,016 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Elemento:	335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 4

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08 0801 12 0122 0190 2,042 339033000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – RV 0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 1.000,00
---	--------------

TABELA 1

08 0802 12 0365 0200 2,045 339046000000 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO – RV 0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 3.000,00
--	--------------

TABELA 2

08 0802 12 0365 0200 2,045 339092000000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – RV 0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 4.000,00
--	--------------

TABELA 3

II. Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 0001 – LIVRE, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 110.373,45 (cento e dez mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

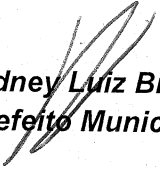
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

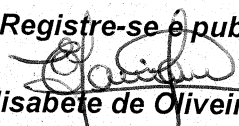




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2022.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento